ano 21 nº 121 set/out 2023

Funbep com você

Funbep I
Mudança de indexador e reajuste de benefício
» 8

Reforço na segurança
da informação
» 10

Destaques do
Seminário Jurídico - 2023

Evento reuniu juristas especialistas em previdência privada

» 3

Clique nos títulos para acessar as páginas

gestão

Evento

Seminário Jurídico reúne especialistas em previdência complementar

» 3

Funbep I

Reajuste

Reajuste plano Funbep I

» 8

notícias

Acontece

44º Congresso Brasileiro de Previdência Privada (CBPP)

Retorno do atendimento presencial

» 11

Implantação CRM

Reuniões estatutárias

» 12

todos os planos

Educação financeira

Como equilibrar eficiência mental e tomada de decisões conscientes?

» 6

Segurança da informação

Reforço na segurança da informação em ambientes digitais

» 10

fundação em números

Participantes

Composição dos investimentos

» 13

Seminário Jurídico reúne especialistas em previdência complementar

Nos dias 9 e 10 de outubro, o Funbep promoveu o Seminário Jurídico - 2023. Em formato online, o encontro reuniu membros dos órgãos estatutários, colaboradores, gestores e advogados convidados com especialistas para discutir questões atuais no campo jurídico da previdência complementar.

Reginaldo Camilo, diretor-presidente da entidade, fez a abertura do evento, que contou com painéis conduzidos por Ricardo Giusti, diretor jurídico.

» Este é um evento que veio se moldando, se aperfeiçoando e iniciamos essa jornada com o objetivo de aprimorar e compartilhar o conhecimento dos nossos advogados na defesa dos assuntos relacionados à previdência complementar desde o ano de 2006, justamente por conta da característica muito especial que nós temos. «

Reginaldo Camilo,
diretor-presidente do Funbep

Ao todo, seis painéis conduzidos por especialistas nos temas proporcionaram insights valiosos e orientações para os desafios futuros em um setor que passa por constantes evoluções.

>>>

Confira os destaques:

Painel 1

Evolução Jurisprudencial na Previdência Privada

Foi abordada a evolução da jurisprudência na previdência privada brasileira ao longo dos anos. O sistema jurídico passou por adaptações graduais, enfrentando desafios como a aplicação do Código de Defesa do Consumidor, conflitos sobre a competência para julgar casos de previdência complementar e a necessidade de familiarizar o Judiciário com os conceitos específicos do setor. A jurisprudência progrediu em áreas como a aplicação de regulamentos, a legitimidade do patrocinador em ações judiciais e a revisão de benefícios em relação a reflexos trabalhistas. Essas mudanças refletem uma compreensão mais profunda por parte do poder judiciário e sua maior aderência aos princípios e normas que regem a previdência complementar fechada no país, proporcionando, assim, maior estabilidade e clareza ao setor.

Dra. Lara Corrêa Sabino Bresciani | escritório Tôrres e Corrêa Advocacia

Painel 2

Reforma Tributária – Impactos na Previdência Complementar Privada

Dra. Patrícia Linhares | escritório Linhares Advogados

Foi discutida a reforma tributária e seus aspectos, além de outros temas, tais como a validação pelo STF da incidência do PIS/COFINS em instituições financeiras, com foco em suas receitas empresariais típicas. No entanto, destacou-se que essa decisão não abordou fundos de pensão e entidades de previdência privada, ressaltando a necessidade de distinção entre essas categorias. O evento também trouxe à tona questões tributárias relacionadas ao ITCMD e à recente tributação dos fundos exclusivos, ressaltando a relevância desses tópicos. Em resumo, o painel abordou questões tributárias críticas e suas implicações para instituições financeiras e entidades de previdência privada no Brasil.

Painel 3

Inovação e uso das tecnologias no mundo jurídico

O palestrante abordou questões cruciais relacionadas à inteligência artificial, como o impacto no emprego e a preocupação com a privacidade dos dados. Além disso, destacou a importância de equilibrar a privacidade dos dados com a abertura de informações, ressaltando que a vantagem desse equilíbrio é um tema a ser considerado no contexto da evolução da tecnologia.

Dr. Marcelo Mansur Haddad | escritório Mattos Filho

Dr. Flavio Martins Rodrigues | escritório Bocater, Camargo, Costa e Silva, Rodrigues Advogados

Painel 4

Ato Regular de Gestão e responsabilização dos dirigentes das EFPCs

O debate destacou a proteção do ato regular de gestão em fundos de pensão com um papel fundamental na gestão de riscos atuariais, de investimentos e operacionais. Esta proteção, baseada na *Business Judgment Rule*, assegura que os gestores tomem decisões informadas e refletidas em conformidade com normas e regulamentos, sem serem responsabilizados por perdas naturais do mercado. A Resolução 23 da Previc reforça esses princípios, fornecendo orientações adicionais. Garantir que as decisões sejam informadas, refletidas e desinteressadas é essencial para o sucesso da gestão de fundos de pensão e para o benefício dos participantes. .

Painel 5

Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Importância para o Sistema Previdencial

Dr. Daniel P. da Silva | Wedan Consultoria e Gestão de Riscos

O painel discutiu sobre os impactos que o sistema de previdência complementar pode estar enfrentando devido a decisões do judiciário. Além disso, destacou a importância de considerar a estruturação do sistema e sua dinâmica ao longo dos anos.

Dr. Daniel destacou sobre decisões judiciais relacionadas à concessão de pensão por morte em planos de previdência complementar e a importância de considerar fatores como a longevidade dos beneficiários, o princípio do mutualismo e a necessidade de precificação adequada para garantir a sustentabilidade dos planos.

Painel 6

Impactos da Resolução Previc 23/2023 e perspectivas de modernização na regulamentação

Dra. Larissa Vieira Bosco | escritório Bocater, Camargo, Costa e Silva, Rodrigues Advogados

A Resolução 23/2023 da Previc simplifica o processo de aferição de reputação elevada para os dirigentes de entidades no Regime de Previdência Complementar. Ela estabelece que a reputação elevada está condicionada à ausência de condenações judiciais proferidas por órgão colegiado em ações relacionadas ao exercício do cargo. Isso significa que a reputação de um dirigente só será considerada negativa se as condenações judiciais estiverem diretamente relacionadas à função que ele exercerá na entidade. Além disso, a resolução introduz inovações nos procedimentos de licenciamento, incluindo o licenciamento automático, que simplifica a aprovação de estatutos, regulamentos e convênios de adesão por meio de modelos certificados pela Previc. Também foi destacado que o Regime de Previdência Complementar é inerentemente de direito privado, regulado por aspectos contratuais, e a nova resolução busca simplificar a regulação consolidando exposições de 38 resoluções, instruções e portarias anteriores da Previc. Essas mudanças têm como objetivo tornar os processos mais eficientes e ágeis.

voltar para o índice

Como equilibrar **eficiência mental** e tomada de **decisões conscientes?**

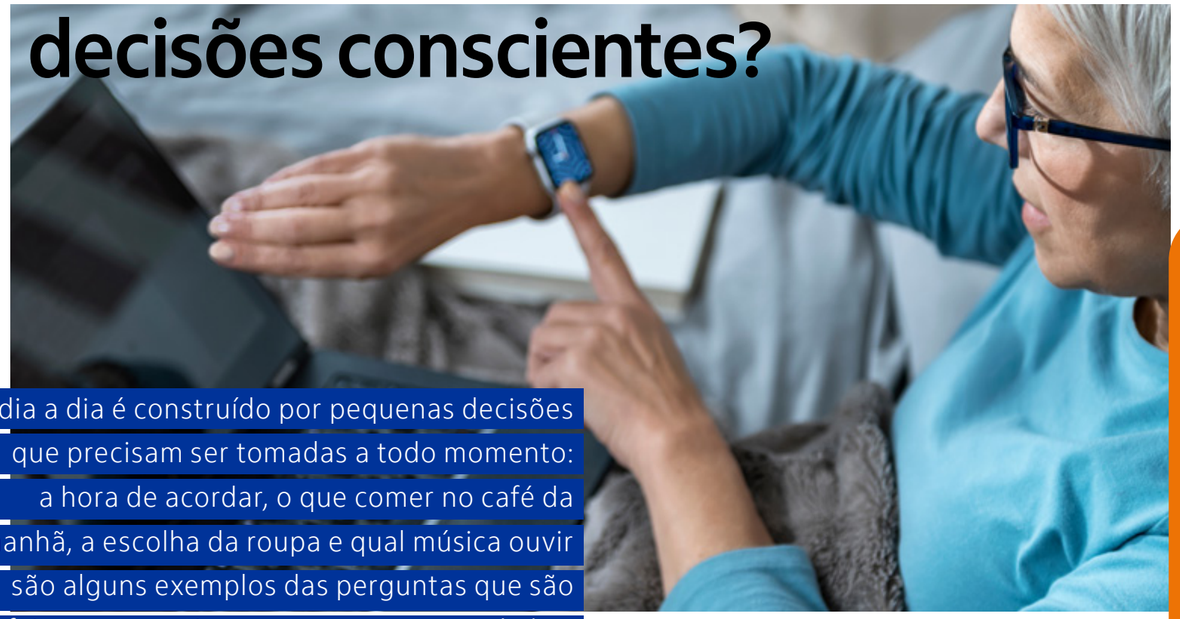

O dia a dia é construído por pequenas decisões que precisam ser tomadas a todo momento: a hora de acordar, o que comer no café da manhã, a escolha da roupa e qual música ouvir são alguns exemplos das perguntas que são feitas automaticamente em curtos períodos.

Analisar de forma quase ininterrupta todas essas opções demandaria um grande esforço voltado basicamente para realizar essas ponderações. Como forma de otimizar o tempo, o cérebro desenvolve estratégias práticas para simplificar essas escolhas, tornando a vida mais fluida.

Por outro lado...

É preciso atenção a esses atalhos mentais que, ao colocar as decisões em modo mais automático, podem gerar vieses cognitivos, distorcendo o julgamento em diferentes situações, levando a decisões imprecisas e interpretações menos lógicas. Quando esses mecanismos são aplicados a contextos que exigem cautela, como no caso da esfera financeira, podem ocasionar resultados equivocados.

Nesse contexto, a economia comportamental oferece uma perspectiva fundamental para compreender o funcionamento e os fatores que afetam o processo de tomada de decisão. Essa área de estudo se pauta no fato de que as pessoas tomam decisões com base em hábitos, experiências pessoais e regras práticas simplificadas, frutos, principalmente, da irracionalidade.

Para se proteger dos vieses cognitivos, é preciso conhecê-los e saber identificá-los.

Confira os mais comuns:

Viés de confirmação: alguém está pensando em comprar um carro de uma determinada marca e, ao pesquisar online, ignora críticas negativas e presta atenção apenas às análises positivas que confirmam sua preferência.

Viés de ancoragem: um comprador visita uma loja e o vendedor inicialmente pede um preço muito alto. Mesmo depois de negociações, o comprador acaba pagando mais do que o item vale porque a âncora do preço inicial influenciou sua percepção de valor..

Viés de disponibilidade: investir em ações de uma empresa porque ela recentemente fez manchetes com um grande sucesso, ignorando outras oportunidades de investimento menos divulgadas.

Viés de representatividade: um investidor pode assistir um executivo de uma empresa de tecnologia bem-sucedida em uma entrevista e, com base nessa única pessoa, presumir que todas as empresas de tecnologia serão igualmente bem-sucedidas em seus investimentos, ignorando fatores mais amplos do mercado.

Viés de aversão à perda: manter o dinheiro em uma conta de poupança de baixo rendimento, pois há o receio de investir em algo mais arriscado, mesmo que isso signifique perder oportunidades de ganhos maiores a longo prazo.

Estes exemplos simples demonstram a tendência de tomar decisões baseadas em emoções, percepções e atalhos cognitivos, em vez de realizar uma análise lógica completa.

Fica a dica!

Para evitar que essa forma de pensar afete as decisões, é importante:

- Procurar informações imparciais e fontes confiáveis ao tomar decisões importantes.
- Verificar a situação de ângulos variados e ouvir opiniões de outras pessoas para evitar o viés de confirmação.
- Definir critérios específicos antes de decidir, ajudando a reduzir a influência de vieses emocionais, além de refletir sobre as questões práticas antes de agir impulsivamente

Compreender esses atalhos mentais e vieses cognitivos pode ajudar a tomar decisões mais informadas, precisas e equilibradas.

voltar para o índice

Reajuste plano **Funbep I**

A atualização dos benefícios conforme disposições regulamentares, no mês de setembro de 2023 foi realizada com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para os assistidos do plano Funbep I. Pela primeira vez, o IPCA é adotado como indexador, substituindo o IGP-M, de acordo com o Artigo 28 do regulamento do plano Funbep I, aprovado em agosto de 2022.

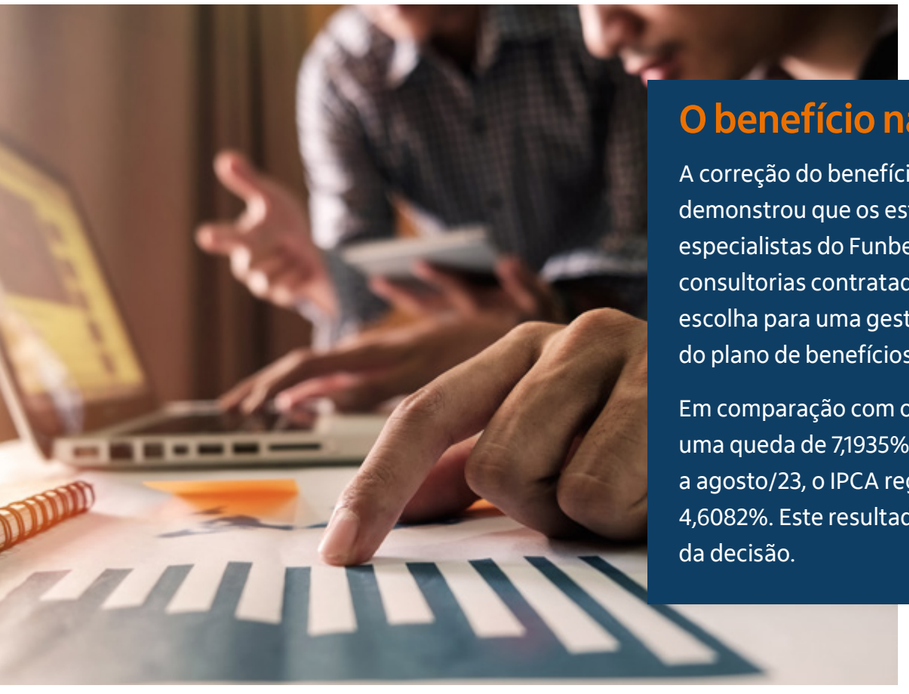

O benefício na prática

A correção do benefício realizada este ano demonstrou que os estudos conduzidos pelos especialistas do Funbep em parceria com consultorias contratadas levaram à melhor escolha para uma gestão eficiente e segura do plano de benefícios.

Em comparação com o IGP-M, que apresentou uma queda de 7,1935% no período de setembro/22 a agosto/23, o IPCA registrou um aumento de 4,6082%. Este resultado ressalta a importância da decisão.

É essencial observar que essa mudança se aplica exclusivamente aos grupos de beneficiários do plano Funbep I, conforme estabelecido pelo regulamento.

Os grupos que têm seus benefícios reajustados por outros índices, como o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou por acordos coletivos (CCT - Convenções Coletivas de Trabalho), não sofreram alterações em seus reajustes com base no IPCA.

Veja uma simulação do reajuste

>> Benefício Funbep I:			**R$ 8.918,00**
>> IGP-M:	**-7,1935%**	=	**R$ 8.276,48**
>> IPCA:	**4,6082%**	=	**R$ 9.328,96**

IGP-M Acumulado dos últimos 12 meses (setembro/22 a agosto/23)

IPCA Acumulado dos últimos 12 meses (setembro/22 a agosto/23)

O Funbep continua aprimorando seus processos para beneficiar seus participantes e assistidos, garantindo assim a estabilidade e segurança financeira de seus planos de benefícios.

Relembre o processo da mudança

O indexador é usado como parâmetro para os reajustes anuais tendo como um de seus principais objetivos garantir a correção do valor dos benefícios pagos frente à inflação. Além disso, é de grande relevância para manter a estabilidade entre o ativo e o passivo de qualquer plano de benefício.

Para cumprir esse papel, ele deve atender a três requisitos fundamentais:

1| Ser de abrangência nacional e amplamente divulgado.

2| Refletir adequadamente a variação de preços de produtos e serviços consumidos pela população.

3| Ser compatível com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do plano de benefícios.

Com base nas premissas acima, a mudança para o IPCA foi aprovada, dado que este índice mede a inflação oficial do país com base nos preços de uma cesta de produtos e serviços consumidos pela população brasileira. Para mais detalhes sobre essa transição, **>> consulte o informativo "Com Você" especial sobre o tema**.

Comparativo índices (% acumulado)

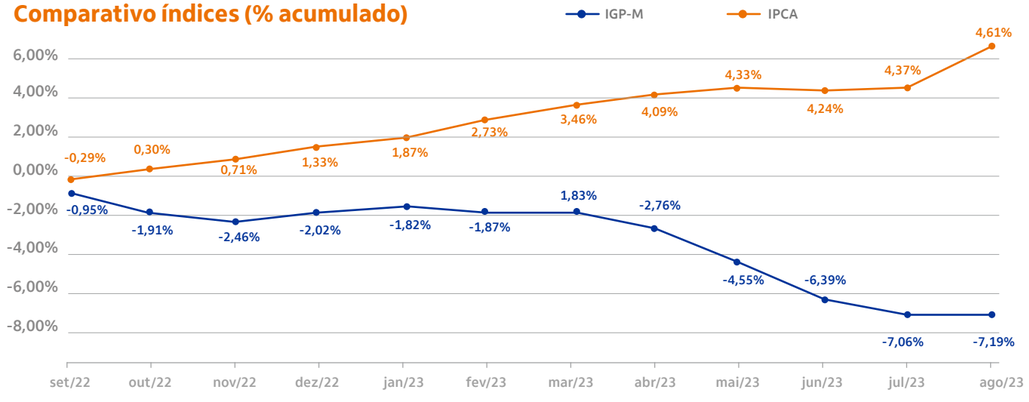

» Realizamos um trabalho minucioso de estudo e pesquisa para a tomada de decisão. A transição para o IPCA como indexador oficial reflete nosso esforço contínuo para fornecer segurança e sustentabilidade aos nossos beneficiários. «

Andreia Pedroso, Superintendente de Seguridade do Funbep

voltar para o índice

Reforço na **segurança de dados** em ambientes **digitais**

Entidades fechadas de previdência complementar fazem parte de um grupo de instituições que trabalham com informações altamente sensíveis, incluindo dados financeiros, investimentos e informações pessoais. Em um mundo cada vez mais digital e repleto de ameaças cibernéticas, a proteção adequada desses dados exige um cuidado permanente visando garantir a tranquilidade e proteção dos participantes e assistidos.

Compreendendo a importância do tema, o Funbep investe em um constante aprimoramento das medidas de segurança no mundo digital.

Uma das iniciativas que vem sendo trabalhada, e que será divulgada de forma detalhada em breve, é uma proposta de fortalecimento do Acesso dos Participantes com uma senha mais forte, deixando o sistema mais protegido contra ataques de hackers.

O processo vem sendo trabalhado para que a segurança seja aumentada, mas de forma que o acesso continue sendo descomplicado para os participantes e assistidos.

É recomendado a todos que nunca compartilhem a sua senha com terceiros, ajudando a construir um ambiente digital mais seguro e confiável.

voltar para o índice

44º Congresso Brasileiro de Previdência Privada (CBPP)

Nos dias 18, 19 e 20 de outubro, conselheiros, diretores, gestores e colaboradores do Funbep participaram do 44º Congresso Brasileiro de Previdência Privada (CBPP) de forma online ou presencial. O evento foi uma oportunidade para aumentar o conhecimento e atualizar os participantes sobre importantes temas do setor como [incluir aqui uns alguns exemplos de assuntos]. A entidade busca promover, de forma constante, meios para que a equipe esteja sempre em evolução, o que reflete na qualidade dos serviços prestados para os participantes e assistidos.

Retorno do atendimento presencial

Em agosto, foi retomado o atendimento presencial nos escritórios de São Paulo e Curitiba. A ação foi realizada como forma de complementar o atendimento nos canais digitais, que foram intensificados nos últimos dois anos. Os atendimentos são realizados de terça-feira a quinta-feira, em horários previamente agendados pela Central de Atendimento.

Assistido Hélio Lima Mota | em atendimento da sede do Funbep

voltar para o índice

Implantação CRM

Visando sempre a evolução de processos internos, o Funbep está sempre buscando novas atualizações e inovações.

Dessa forma, em outubro passou a utilizar um novo sistema de CRM com o objetivo de implementar melhorias significativas para a gestão de demandas de diferentes stakeholders da entidade, além de otimizar fluxos internos.

Nova classificação

A Previc divulgou a lista com o enquadramento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de acordo com os novos critérios de segmentação que incluem quatro classes: S1, S2, S3 e S4, com base no porte e na complexidade.

O Funbep foi classificado na categoria S2.

Reunião do Conselho Deliberativo

Em reunião realizada em setembro, o Conselho Deliberativo tomou conhecimento do Relatório Semestral de Controles Internos, emitido pelo Conselho Fiscal, nos termos das Resoluções CGPC nº 13/2004 e CNPC nº 39/2021. Concordando com as recomendações e pareceres, foi aprovado por unanimidade.

Na ocasião, também foi aprovado a suspensão do Grupo de Trabalho (GT) relacionado à resolução CNPC nº 50/2022, devido Resolução Previc nº 23, para posterior avaliação de encaminhamento junto ao Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

O extrato da ata da reunião está disponível para consulta no Acesso dos Participantes www

voltar para o índice

setembro 2023

Participantes

	Funbep I	Funbep II	TOTAL
Ativo	101	3	104
Aguardando Benefício*	91	3	94
Assistido**	6.170	17	6.187
Total	**6.362**	**23**	**6.385**

* Inclui autopatrocinados, BPDs e em fase de opção

** Inclui pensionistas

Composição dos investimentos

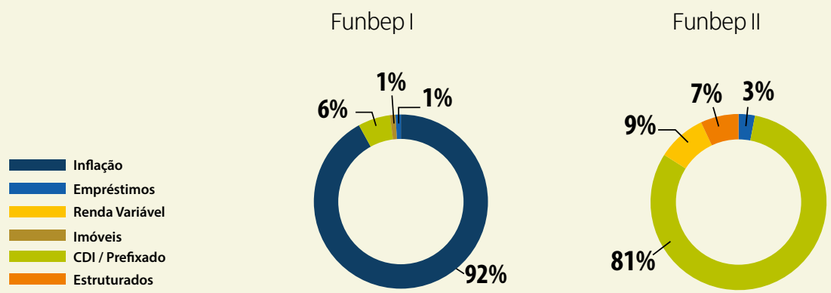

voltar para o índice

Ouvindo você

O Funbep está pronto para **ouvir os participantes e assistidos**, responder às suas necessidades e aperfeiçoar sempre seu relacionamento com você.

Para contatar a entidade, você pode utilizar o canal de atendimento de sua preferência.

Contatos úteis www

Informativo bimestral do Funbep.

Elaboração | Equipe de Comunicação Institucional Funbep

Projeto gráfico | 107artedesign

O Funbep não se responsabiliza por decisões tomadas com base nas matérias divulgadas nesta publicação.

Compartilhe a revista com sua família e amigos!

Envie suas sugestões de matéria para o Canal "Fale Conosco". Participe!

Fale conosco www

voltar para o índice